

Atos Oficiais

DECRETO Nº 7.403, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Altera o §1º, do artigo 2º do Decreto nº 7.183, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no âmbito do Município de Ribeirão Pires.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º O §1º, do artigo 2º do Decreto nº 7.183, de 23 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Fica definido que a função do Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação será ocupada pelo Chefe de Gabinete do Prefeito.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 22 de junho de 2023 - 309º Ano da Fundação e 69º da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

VICENTE CARLOS DE SOUZA TITICO

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 1948/2021 – PM

Publicado no órgão da imprensa oficial.

LEI Nº 6.863, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Cria o Programa Municipal “Mulher em Evidência”, na rede pública e privada de ensino, e dá outras providências. (Autoria: Vereador Leandro de Souza Carvalho)

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído o Programa intitulado “Mulher em Evidência” nas redes pública e privada de ensino da Estância Turística de Ribeirão Pires.

Art.2º Para o disposto nesta lei, o Programa a que se refere o artigo anterior compreenderá, dentre outras ações:

I – apresentação de vídeos cuja temática seja direcionada ao enfrentamento da violência contra as mulheres;

II – confecção de trabalhos escolares direcionados à valorização da família, e à importância da mulher para a sociedade brasileira;

III - realização de palestras, seminários e atividades correlatas com o específico propósito de enfrentamento da perversa cultura de objetificação da mulher, e

IV- realização de pesquisa acadêmica que identifique e enalteça as mulheres responsáveis por acontecimentos marcantes da história social e política do Brasil, prioritariamente desde o período colonial.

Art.3º As ações dispostas do artigo 2º serão realizadas durante o período acadêmico, sem prejuízo da continuidade das atividades no programa educacional já definido.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 14 de junho de 2023 - 309º Ano da Fundação e 69º da Instalação do Município.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

ROSI RIBEIRO DE MARCO

Secretária de Educação e Cultura

Processo Administrativo nº 2785/2023-PMRP.

Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR A, PROFESSOR B, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SALA DE RECURSO.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação e Cultura torna pública a convocação de candidatos classificados no Edital 2022 de Seleção Pública para Contratação Temporária, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

Professor PDI

Classif.	Inscr	Nome
194	1239	RITA TEODORO PELUTTE
195	977	FERNANDA ROGHINI SANCHES
196	2015	FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA
197	1107	DELMARA REIS GOMES
198	1031	LUCICLAIR AQUINO RIBEIRO ACAIABE
199	592	VILMARA SILVA SANTOS DIAS
200	123	ROSELI DA SILVA VALLE
201	2065	MARIA JOSÉ JUSCILENE DA SILVA SANTOS

Os candidatos acima convocados deverão comparecer na Secretaria de Educação - Av. Prefeito Valdério Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires, **dia 7 de Julho de 2023 às 9h** para o processo de atribuição e demais informações. O **NÃO comparecimento implicará na desclassificação do mesmo.**